



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM: 6 / 7 / 06
Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.049

, DE 05 DE JULHO

DE 2006

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Walter da
Silva Filho e dá outras
providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Walter da Silva Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2006;
118º da Proclamação da República.**


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador